

PORTARIA N.º 879, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS NO BARRACÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - DESIGNA, após indicação do Secretário Municipal de Serviços Urbanos realizada nos autos do Processo Administrativo nº 4.873/2.022, o Senhor ADRIELISON DE OLIVEIRA - portador do Registro Geral nº 55.108.929-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, como responsável pelo controle de frequência dos prestadores de serviços comunitários encaminhados pelo Poder Judiciário da Comarca de Colina junto ao Barracão/Garagem Municipal, devendo praticar todos os atos inerentes a presente designação, especialmente a fiscalização e a assinatura dos controles de frequências dos referidos prestadores a serem encaminhados ao Fórum local.

Art. 2º - O desempenho das atividades decorrentes da designação prevista no artigo anterior será considerado de interesse público e dar-se-á sem qualquer remuneração adicional.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 470/2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Outubro de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo